



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 320, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Evair José dos Anjos Silva**, portador do CPF nº 039.171.111-36, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Música, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 321, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 40º lugar, nomear a Sr.ª **Adriely Camilo de Souza**, portadora do CPF nº 065.827.351-52, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Profissional de Serviços de Saúde, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável do servidor **Rodolfo Garcez Pinho Chaves**, portador do CPF nº 004.597.601-57, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 012/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Visitador

- 1- Silvana Souza Carvalho
- 2- Fabiana Francisca de Oliveira

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 025/2022 - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA SERVIDORES – ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III.

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 003/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1- DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2. ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS III – Monitor de Educação Infantil:

1.2.1. Assistente de Serviços Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (Zona Urbana)

| Assistente de Serviços Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (ZONA URBANA) | |
|--|---|
| NOME COMPLETO | |
| 01 | MARIA EDINEIDE DA SILVA |
| 02 | MARIA LUCIANA DOS SANTOS |
| 03 | NEILY KELLY PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS |
| 04 | JULIANA BEZERRA LEANDRO |
| 05 | JUCILENE LACERDA SILVA |
| 06 | MARIA APARECIDA FRANCISCO VIEIRA ENTRIORTES |
| 07 | ROZIMAR APARECIDA DE SOUZA |
| 08 | JULIANA FELICIANO DA SILVA |
| 09 | JULIANA APARECIDA DOS SANTOS |
| 10 | MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO |
| 11 | JEANE FERREIRA DOS SANTOS |
| 12 | ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS |
| 13 | MÔNNYA JOVANA BRAUS |
| 14 | GABRIEL ALMEIDA DIAS |
| 15 | BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES |
| 16 | ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA |
| 17 | MARCOS PAULO ALVES DA SILVA |
| 18 | MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA |
| 19 | FABRICIO DE PAULA RODRIGUES |
| 20 | MARIA AURI DA SILVA LIRA |
| 21 | MARIA GERALDA NUNES GOMES |
| 22 | MARIA DAS GRAÇAS ALFREDO DA SILVA |
| 23 | KEZIA DE ASSIS ADRIANO |
| 24 | RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA |
| 25 | MARIA EDISANGELA DA SILVA XAVIER |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | |
|----|------------------------------------|
| 26 | FERNANDA PINTO DA LUZ |
| 27 | MARIA DARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS |
| 28 | LAIZA ALVES DA SILVA |
| 29 | ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS |
| 30 | JÉSSICA APARECIDA POSSA DA SILVA |
| 31 | SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA |
| 32 | PAULA ELIDIA LACERDA GRAÇA |
| 33 | CASSIA SILVA BATISTA |
| 34 | SÂMELA MARQUES QUEIROZ |
| 35 | BRENNA RODRIGUES BRITO |

1.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 028/2022

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA PARA SERVIDORES – ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos Inscritos no **Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco de Reserva para servidores – Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Merenda e Auxiliar de Serviços Operacionais I - Limpeza**, com vistas à contratação temporária para o ano de 2022 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul-MS:

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1 Resultado da Prova de Títulos e Classificação Final dos inscritos para **Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Merenda**:

| Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Merenda: | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|------|
| | NOME COMPLETO | DATA NASCIMENTO | Nota |
| 01 | Ana Lucia Carpes Bahia | 22/01/1958 | 7,00 |
| 02 | Sueli Izaura da Silva | 05/09/1979 | 7,00 |
| 03 | Lucimonica Petinelli de Sousa | 09/03/1988 | 7,00 |
| 04 | Rosana Fernandes Brites do Amaral | 01/10/1979 | 6,00 |
| 05 | Ivonete Alves Lima Rocha | 18/09/1984 | 6,00 |
| 06 | Elissandra de Lima Ohlan | 17/10/1994 | 6,00 |
| 07 | Elisangela Marcilina de Souza | 18/06/1975 | 5,00 |
| 08 | Ronilda Rosa da Silva | 16/07/1977 | 5,00 |
| 09 | Geisa Estevam Costa | 23/10/1996 | 5,00 |
| 10 | Erica Cristina Dias Ponciano Ines | ? | 5,00 |
| 11 | Silvania Maria da Silva | ? | 4,82 |
| 12 | Jociane dos Santos Novais | 16/12/1981 | 4,76 |
| 13 | Marta Laura dos Santos Feitoza | 26/10/1997 | 4,50 |
| 14 | Eliana Alves da Silva | 02/05/1969 | 4,00 |
| 15 | Leia Cardoso Barbosa | 18/02/1979 | 4,00 |
| 16 | Daiana Barbosa de Souza | 13/05/1984 | 4,00 |
| 17 | Estefania Aparecida da Silva | 13/04/1992 | 4,00 |
| 18 | Eva Leonel da Costa Silva | 11/01/1955 | 3,00 |
| 19 | Maria Xavier de Jesus | 24/06/1974 | 3,00 |
| 20 | Rosa Maria Alves de Souza | 08/10/1975 | 3,00 |
| 21 | Roseli Vieira dos Santos | 27/08/1976 | 3,00 |
| 22 | Luzia Rodrigues Cardoso | 11/02/1978 | 3,00 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | |
|----|---|------------|------|
| 23 | Sandra Souza Gomes | 07/10/1979 | 3,00 |
| 24 | Jociane Queiroz Silva Costa | 19/08/1981 | 3,00 |
| 25 | Raquel da Silva Magalhães | 04/11/1983 | 3,00 |
| 26 | Kelli Amaral Espinola | 26/10/1984 | 3,00 |
| 27 | Gabrielly Salvatierra Nery | 13/04/1985 | 3,00 |
| 28 | Carla Cristina Rodrigues | 21/04/1989 | 3,00 |
| 29 | Patricia Lorena Lima de Souza Carvalho | 02/11/1991 | 3,00 |
| 30 | Luzia Jose Antonio Buso | 28/10/1968 | 2,00 |
| 31 | Ana Maria do Prado Rodrigues | 06/08/1970 | 2,00 |
| 32 | Edneia Aparecida Rodrigues Brauna | 11/08/1974 | 2,00 |
| 33 | Elizabete Lima Gomes | 02/02/1975 | 2,00 |
| 34 | Cleide Alves da Silva de Almeida | 28/05/1978 | 2,00 |
| 35 | Rozeli Ricarda de Lima Souza | 26/06/1979 | 2,00 |
| 36 | Marcia dos Santos Lima Silva | 28/08/1980 | 2,00 |
| 37 | Leila Daiane Tonhão | 28/03/1982 | 2,00 |
| 38 | Maria Aparecida Alves Coimbra | 23/04/1982 | 2,00 |
| 39 | Jocilaine Gonçalves de Almeida | 07/10/1984 | 2,00 |
| 40 | Maria Cristiane Silva Costa | 17/05/1985 | 2,00 |
| 41 | Raquel Souza da Silva | 30/04/1989 | 2,00 |
| 42 | Juliana Adrielli Waltersdorf Otero | 23/02/1991 | 2,00 |
| 43 | Mirelli Cristina da Costa | 28/11/1996 | 2,00 |
| 44 | Karoliny Rodrigues Macedo | 16/06/1999 | 2,00 |
| 45 | Angelica Ferreira Dias da Silva | 22/02/2001 | 2,00 |
| 46 | Juma Felix Moraes | 16/05/1990 | 1,00 |
| 47 | Francimara Dias de Souza de Melo | 05/01/1991 | 1,00 |
| 48 | Julia Maria Almeida do Nascimento | 15/05/1999 | 1,00 |
| 49 | Jonanthan Willy Martins Posso | 17/02/2003 | 1,00 |
| 50 | Lucimar Monteiro da Silva | 07/03/1995 | 0,80 |
| 51 | Marina Damiana da Silva Torres de Souza | 27/09/1969 | 0,00 |
| 52 | Andreia Maria da Silva | 07/10/1974 | 0,00 |
| 53 | Maria Aparecida Alcântara | 29/06/1979 | 0,00 |
| 54 | Viviane Carvalho Souza | 11/05/1983 | 0,00 |
| 55 | Francisca Eliane Rodrigues Rabelo | 27/06/1985 | 0,00 |
| 56 | Fabiana Paula dos Santos | 06/04/1989 | 0,00 |
| 57 | Jardiene Pinheiro da Cruz | 05/06/1989 | 0,00 |
| 58 | Maria Ellen Gomes da Silva | 01/06/2001 | 0,00 |
| 59 | Tays Oliveira da Silva | 07/03/2002 | 0,00 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 Resultado da Prova de Títulos e Classificação Final dos inscritos para **Auxiliar de Serviços Operacionais I – Limpeza**:

| Auxiliar de Serviços Operacionais I - Limpeza: | | | |
|---|--------------------------------------|------------------------|-------------|
| | NOME COMPLETO | DATA NASCIMENTO | Nota |
| 01 | Mariana Alves da Silva Souto | 11/12/1984 | 7,5 |
| 02 | Cielma Pereira de Freitas | 01/09/1988 | 6 |
| 03 | Maria Darlene da Conceição Santos | 27/02/1989 | 5,5 |
| 04 | Durcineide Soares Ferreira | 28/05/1972 | 5,5 |
| 05 | Mislaine Fernandes Barrozo | 09/04/1989 | 5,5 |
| 06 | Rosicleide Aureliano da Silva | 22/02/1986 | 5 |
| 07 | Jussara da Silva Pinto | 07/03/1970 | 4,5 |
| 08 | Mariza de Assis Silva | 19/05/1969 | 4 |
| 09 | Marcia Monteiro Leite | 01/01/1974 | 4 |
| 10 | Cleonice Gonçalves da Costa | 14/08/1974 | 4 |
| 11 | Rosivania Alves da Silva | 21/09/1978 | 4 |
| 12 | Rosiane dos Santos Ribeiro | 10/09/1991 | 3,87 |
| 13 | Monize Mirely Silva Faria Sousa | 18/06/1993 | 3,5 |
| 14 | Michele Carolina Soares de Araujo | 07/10/1998 | 3,5 |
| 15 | Nair de Brito Santiago Silva | 15/05/1958 | 3,33 |
| 16 | Angela Graciele Sopran | 13/07/1987 | 3,04 |
| 17 | Celeste Maria da Conceição de Araujo | 02/09/1963 | 3 |
| 18 | Maria Aparecida da Silva | 22/06/1980 | 3 |
| 19 | Luciene da Conceição da Silva | 13/10/1983 | 3 |
| 20 | Elisangela Schirmer | 22/01/1988 | 3 |
| 21 | Vanessa Martins da Silva | 13/07/1991 | 3 |
| 22 | Aline Marques de Oliveira | 16/07/1990 | 2,69 |
| 23 | Maria Atenoa dos Santos | 27/11/1969 | 2 |
| 24 | Elcilania Siviero | 28/05/1973 | 2 |
| 25 | Luciana Monteiro Moura | 04/03/1988 | 2 |
| 26 | Michell Henrique Avelino | 16/07/1988 | 2 |
| 27 | Silvana Pereira da Silva | 19/11/1988 | 2 |
| 28 | Antonia Rosana dos Santos Ribeiro | 27/04/1990 | 2 |
| 29 | Jane Julyeth da Silva Barbosa | 23/07/1991 | 2 |
| 30 | Tainara Maria dos Santos | 10/08/1994 | 2 |
| 31 | Janaina da Rocha Ferreira | 25/09/1996 | 2 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | |
|----|---------------------------------|------------|------|
| 32 | Natalia Larissa Duarte da Costa | 27/06/1997 | 2 |
| 33 | Evalda Ramos de Santana | 10/02/1998 | 2 |
| 34 | Elizama Ferreira Vieira | 19/03/1998 | 2 |
| 35 | Paula Sofia Magalhães da Silva | 01/12/2001 | 2 |
| 36 | Elidinei Aparecida Ferreira | 14/05/1978 | 1,82 |
| 37 | Mariane Santos da Silva | 20/07/1997 | 1,5 |
| 38 | Mayonara Maruska Araujo | 12/05/1988 | 1,46 |
| 39 | Batista Francisco dos Santos | 24/05/1971 | 1 |
| 40 | Gerliede Cardoso de Oliveira | 08/07/1980 | 1 |
| 41 | Laurianny Amaral Nunes | 07/01/1988 | 1 |

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos **RECURSOS** entregues e protocolados junto à Comissão em **FORMULÁRIO PARA RECURSO** (duas vias) conforme previsto no **ANEXO** disponibilizado neste Edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**. Junto ao **FORMULÁRIO PARA RECURSO** deverá estar cópia do Comprovante de Inscrição (protocolo assinado)

6.2 Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Paraná, 2390, Sibipiruna, Chapadão do Sul/MS, em prazo já estabelecido;

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão reconhecidos ou avaliados.

6.5 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações e prazos legais, tal fato, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

6.6 Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as possíveis alterações ocorridas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.9. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| FORMULÁRIO PARA RECURSO | |
|---|----------------------------------|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA PARA SERVIDORES – ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | |
| Candidato (nome completo sem abreviaturas) | |
| Vaga concorrida: | |
| Problema identificado: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Justificativa | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Data: ____/____/____ | _____ Assinatura do candidato |

(O Candidato deverá preencher esse Formulário de Recurso em 2 vias - entregar à Comissão no prazo vigente após a publicação dos resultados)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2022 - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EDITAL 03

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 001/2022** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

2.2. AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – Motorista Escolar:

| NOME COMPLETO | |
|---------------|---------------|
| 01 | Oswaldo Alves |

2.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

2.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000293/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 15**

Sessão: 1

Objeto: futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Detalhamento do Objeto: futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Na data de 18 de abril de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 010 | 06/01/2022 | Carla Vanessa Almeida Silva | Pregoeiro | 050.078.921-57 | 001756791 ssp/ms |
| 010 | 06/01/2022 | Douglas Pereira de Oliveira | Equipe de Apoio | 070.632.951-10 | 16464826 |
| 010 | 06/01/2022 | Lana Leticia Borges | Equipe de Apoio | 021.525.711-18 | 001592247 ssp/ms |

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | 528 Código | CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ: 02.610.695/0001-59 AVENIDA ÂNGELO ANTÔNIO GASPARETTO Nº 111, 111 - POLO EMPRESARIAL, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 3109Fax: 67 3562 1117 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|-------------------|--------------------------|
| 2 | 060.001.848 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D=1,24MM Marca: GERDAU | KG | 25 | 26,50 | 662,50 |
| 8 | 060.001.962 | ARGAMASSA INTERNA 20KG Marca: CIPLAN | UN | 150 | 15,00 | 2.250,00 |
| 9 | 004.001.266 | ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE - CAIXA 12 KG Marca: QUARTZOLIT | UNID | 80 | 98,00 | 7.840,00 |
| 20 | 060.001.601 | CAL LIGA ORIGINAL Marca: VOTORANTIN | SC | 400 | 15,50 | 6.200,00 |
| 29 | 060.001.591 | PALHA DE ACO N 1 Marca: VEGA | UN | 30 | 2,20 | 66,00 |
| 34 | 004.001.267 | PARAFUSO PHILLIPS 4,0X50 MM Marca: DIVERSOS | UNID | 350 | 0,18 | 63,00 |
| 38 | 124.001.346 | PEDRA BRITA N 1 Marca: BRITASUL | M3 | 20 | 136,30 | 2.726,00 |
| 39 | 060.001.536 | PEDRISCO Marca: BRITASUL | M3 | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 43 | 060.001.681 | PREGO 13X18 C CABECA Marca: GERDAU | KG | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 44 | 060.001.660 | PREGO 15X15 C CABECA Marca: GERDAU | KG | 100 | 29,00 | 2.900,00 |
| 48 | 123.002.149 | TABUA PINUS 30 CM X 3 MTS Marca: DIVERSOS | UNID | 300 | 41,00 | 12.300,00 |
| 50 | 004.001.189 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E: 6MM, DE 3,66M X 1,10M, Marca: IMBRALIT | UNID | 100 | 135,00 | 13.500,00 |
| 53 | 004.001.216 | TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA - 18L Marca: VIAPOL Total do Proponente | LATA | 20 | 280,00 | 5.600,00 59.227,50 |
| Item | 3691 Código | GLEISON BORGES DA SILVA DIAS E CIA LTDA CNPJ: 09.052.964/0001-58 Rua Getulio Vargas, 61, 61 - Polo Empresarial, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 9943 6065 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 28 | 004.001.269 | MEIO FIO PRÉ MOLDADO - FFCK 15 MPA - 0,30 X 0,13 X 1,0 M Total do Proponente | UNID | 3000 | 40,00 | 120.000,00 120.000,00 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| Item | 5362 Código | PADILHA FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA CNPJ: 14.132.979/0001-66 rua brasil comercio - ESPATÓDIA, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 2871 Fax: 67 3562 2871 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 060.001.634 | ADESIVO DE CONTATO Marca: TOMICOLA | UN | 10 | 127,00 | 1.270,00 |
| 3 | 124.001.568 | ARAME GALVANIZADO N 16 Marca: AJAX | KG | 30 | 27,90 | 837,00 |
| 4 | 125.001.492 | ARAME RECOZIDO BWG 18 Marca: AJAX | KG | 25 | 21,99 | 549,75 |
| 18 | 124.001.433 | BUCHA PLASTICA 10MM Marca: FIXA | UN | 70 | 0,15 | 10,50 |
| 19 | 124.001.434 | BUCHA PLASTICA 12MM Marca: FIXA | UN | 70 | 0,30 | 21,00 |
| 21 | 123.002.217 | CHAPA DE MADEIRITE 1.10 X 2.20 E=10MM Marca: MADEIRITE | UN | 60 | 84,99 | 5.099,40 |
| 25 | 004.001.022 | LIXA FERRO GR 100 Marca: VONDER | UNID | 10 | 2,45 | 24,50 |
| 27 | 061.001.721 | LIXA MASSA Nº 100 Marca: NORTON | UN | 30 | 2,50 | 75,00 |
| 30 | 008.001.395 | PARAFUSO AUTOBROCANTE 12 3/4 Marca: MULTIFIX | UNID | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 31 | 008.001.473 | PARAFUSO AUTOBROCANTE 12 7/8 COSTURA Marca: MULTIFIX | UN | 2000 | 0,33 | 660,00 |
| 32 | 059.001.488 | PARAFUSO DE FENDA ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 MM Marca: MULTIFIX | UN | 100 | 1,19 | 119,00 |
| 33 | 125.001.784 | PARAFUSO PHILIPS 4.0X40MM Marca: MULTIFIX | UNID | 350 | 0,17 | 59,50 |
| 35 | 125.002.046 | PARAFUSO ROSCA SOBER 1/4X80MM Marca: MULTIFIX | UNID | 350 | 1,09 | 381,50 |
| 36 | 004.001.268 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 5/16X100 MM Marca: MULTIFIX | UNID | 350 | 1,90 | 665,00 |
| 37 | 004.001.256 | PARAFUSO SOBERBO - PHILLIPS/FENDA - 3,5MM Marca: MULTIFIX | UN | 350 | 0,14 | 49,00 |
| 41 | 094.001.393 | PORCA SEXTAVADA 3 8 Marca: CISER | UN | 100 | 0,34 | 34,00 |
| 42 | 004.001.031 | PORCA SEXTAVADA 5/16 Marca: CISER | PECA | 100 | 0,24 | 24,00 |
| 45 | 124.001.524 | PREGO 17X21 C/ CABECA Marca: BELGO | KG | 100 | 26,35 | 2.635,00 |
| 46 | 060.001.030 | PREGO 17X27 C/CABEÇA Marca: BELGO | UN | 100 | 27,90 | 2.790,00 |
| 51 | 061.001.098 | TIJOLO CERAMICO 8 FUROS Marca: FURAO | UN | 5000 | 1,04 | 5.200,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 21.004,15 |
| Item | 7249 Código | CHAPASUL FERRO E AÇO LTDA CNPJ: 19.660.215/0001-67 AVENIDA JUCELINO KUBTSHEK 145, 145 - PARQUE INDUSTRIAL, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 35623576 Fax: 67 96117800 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 5 | 128.001.169 | AREIA FINA LAVADA | M3 | 200 | 93,00 | 18.600,00 |
| 6 | 124.001.244 | AREIA GROSSA | M3 | 200 | 130,00 | 26.000,00 |
| 7 | 123.001.009 | AREIA MEDIA | M³ | 10 | 102,00 | 1.020,00 |
| 10 | 060.001.865 | BARRA DE FERRO CA50 - 10MM - 12 METROS Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 265 | 77,80 | 20.617,00 |
| 11 | 060.001.866 | BARRA DE FERRO CA50 - 12,5MM - 12 METROS Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 40 | 139,00 | 5.560,00 |
| 13 | 059.001.051 | BARRA DE FERRO CA50 - 4,2MM - 12 METROS Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 750 | 16,90 | 12.675,00 |
| 14 | 060.001.596 | BARRA DE FERRO CA50 - 6,3MM - 12 METROS Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 15 | 059.001.039 | BARRA DE FERRO CA50 - 8MM - 12 METROS Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 255 | 47,00 | 11.985,00 |
| 16 | 008.001.310 | BARRA DE ROSCA 3/8 1M Marca: ARCERLOMITTAL | MTS | 5 | 9,80 | 49,00 |
| 17 | 059.001.216 | BARRA ROSCADA 5/16 Marca: ARCERLOMITTAL | BARRA | 5 | 6,75 | 33,75 |
| 47 | 128.001.503 | SILICONE PU CINZA 350GR 400GR Marca: MS SELANTES | UN | 10 | 22,00 | 220,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 97.059,75 |

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022**

Objetivo e finalidade: Futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Claudiomar Bocalon Eireli - CNPJ: 02.610.695/0001-59, no valor de R\$ 59.227,50 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Gleison Borges da Silva Dias Eireli - CNPJ: 09.052.964/0001-58, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda - CNPJ: 14.132.979/0001-66, no valor de R\$ 21.004,15 (vinte e um mil e quatro reais e quinze centavos), Chapasul Ferro e Aço Ltda - CNPJ: 19.660.215/0001-67, no valor de R\$ 97.059,75 (noventa e sete mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor total da licitação é de R\$ 297.291,40 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, sediada à Av. Seis, n. 706, Centro, com expediente no seguinte horário: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, de 07/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, **para inscrições de interessados em participar voluntariamente e sem remuneração**, da Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

Os interessados sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o Plano de Comunicação Publicitária. Referido Plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo Município de Chapadão do Sul - MS, para a contratação de serviços de publicidade. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: A contar da data da publicação deste edital até o dia 28/04/2022.

Retirada do Edital: INSCRIÇÕES: Exclusivamente através do e-mail: licita.chapadao@outlook.com.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido gratuitamente, por meio do sítio eletrônico: <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> Demais informações e/ou questionamentos podem ser enviados para o seguinte e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de Abril 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente de Comissão
Portaria 013/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

RG nº: _____ CPF: _____ Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Chapadão do Sul - MS, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de XXX.

XXXXX, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Inscrito(a)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
|--------------------|------------|-----------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 12920/2022 | 8243 | RUA CAMPO MOURÃO, Nº 47 | I-09 | 01 | SUCUPIRA |
| 12921/2022 | 8249 | RUA PARANAIBA, Nº 827 | I-09 | 04 | SUCUPIRA |
| 12922/2022 | 7880 | RUA AQUIDAUANA, Nº 1738 | C-47 | 06 | SUCUPIRA |
| 12923/2022 | 7881 | RUA AQUIDAUANA, Nº 1750 | C-47 | 07 | SUCUPIRA |
| 12924/2022 | 7888 | RUA AQUIDAUANA, Nº 1810 | C-47 | 12 | SUCUPIRA |
| 12925/2022 | 7923 | RUA PARANAIBA, Nº 776 | C-47 | 23 | SUCUPIRA |
| 12926/2022 | 7925 | RUAPARANAIBA, Nº 764 | C-47 | 24 | SUCUPIRA |
| 12927/2022 | 5802 | RUA GRAMADO, Nº 197 | B-21 | 09 | SUCUPIRA |
| 12928/2022 | 5809 | AV. RIO GRANDE DSUL, Nº 912 | B-21 | 16 | FLAMBOYANT |
| 12929/2022 | 5813 | AVENIDA TOCANTINS, Nº 475 | B-21 | 20 | FLAMBOYANT |
| 12930/2022 | 5815 | AVENIDA TOCANTINS, Nº 505 | B-21 | 22 | FLAMBOYANT |
| 12931/2022 | 5817 | AVENIDA TOCANTINS, Nº 535 | B-21 | 24 | FLAMBOYANT |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
|-------------|-------|---------------------------|--------|-------|------------|
| 12934/2022 | 5825 | RUA CAMPO BOM Nº 740 | OB-22 | 06 | FLAMBOYANT |
| 12935/2022 | 11362 | AVENIDA TOCANTINS Nº 633 | OB-22 | 014-A | FLAMBOYANT |
| 12936/2022 | 15374 | AVENIDA QUATRO Nº 1144 | 006-C | 0-3-B | CENTRO |
| 12937/2022 | 8052 | AVENIDA TOCANTINS Nº 1144 | OC-44 | 04 | SUCUPIRA |

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130

| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
|-------------|------|-----------------------------|--------|------|------------|
| 12932/2022 | 4313 | AVENIDA GOIÁS LESTE, Nº 370 | L-03 | 13 | FLAMBOYANT |
| 12933/2022 | 4315 | AVENIDA GOIÁS LESTE, Nº 340 | L-03 | 15 | FLAMBOYANT |
| | | | | | |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Comissão de Licitação

Data: 18/04/2022
Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Trata-se de pedido de providências – IMPUGNAÇÃO – ao instrumento convocatório, encaminhado pela pessoa jurídica: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02 – NA QUAL PLEITEIA A ALTERAÇÃO DO SEGUINTE:**

a) valor unitário de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais (após a vírgula);

Considerando que o objeto do pregão é medicamento, é completamente inviável a diferença do intervalo de lances de R\$ 0,01, pois as disputas dos pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal para gerar economicidade ao órgão.

Ao final, pleiteia pela republicação do edital com a consequente alteração da cláusula editalícia.

É a síntese do relatório.

Da Tempestividade

Considerando o teor da Cláusula Editalícia 5.1 – resta cristalino que a interessada realizou/protocolou a **IMPUGNAÇÃO**, no prazo determinado, sendo considerado tempestivo.

1/2

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DA ANÁLISE DE MÉRITO.

Em atenção aos Princípios Norteadores das Licitações Públicas, alicerçado nos entendimentos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a cláusula editalícia nº 6.5, alínea “a”, não fere a redação do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente ao Decreto Federal nº 10.024/2019.

Devemos nos ater ao fator limitador relacionado ao fracionamento da moeda, pautado pelo critério da razoabilidade, que a partir de determinada casa decimal, ingressaria nos centavos, não havendo que se falar em outra casa decimal.

Apenas se ofensiva à alguma norma de ordem pública é que se teria de afastar previsão constante em edital, fato esse que não ocorreu. Trata-se tão somente da estipulação de fator limitador, perfeitamente compreensível, relacionado ao fracionamento da moeda.

Não há nenhum fator impeditivo relacionado à utilização da presente metodologia, razão pela qual não há que ser considerada como transgressora ao Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93.

Ademais, o Sistema Monetário Nacional prevê, para depois da vírgula, apenas duas casas, denominando a unidade monetária assim obtida como centavo: a) 0,01 (um centavo); b) 0,99 (noventa e nove centavos).

CONCLUSÃO –

FACE AO EXPOSTO, CONCLUI-SE PELA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, HAJA VISTA NÃO HAVER TRANSGRESSÃO QUANTO A UTILIZAÇÃO DO FATOR LIMITADOR DE FRACIONAMENTO DA MOEDA, CONSIDERANDO AINDA QUE O SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL PREVÊ, PARA DEPOIS DA VÍRGULA, APENAS DUAS CASAS.

É o parecer.

2/2

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.754 |

Segunda-feira | 18 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 403/22 – DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sertaneja-PR, em sua 294ª reunião, realizada no dia 13 de Abril de 2022, no uso de suas prerrogativas conferido pela Lei Federal nº 8080/90, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8142/90, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 1497/2011, de 17/08/2011,

CONSIDERANDO, a Resolução SESA 254/2022 Resolução SESA 254/2022, que habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício 2022. O município foi contemplado com Recurso financeiro nos valores de R\$ 140,000,00 para aquisição de 02 Veículos Utilitários; R\$ 170,000,00 para a aquisição de 01 Van Transporte de Paciente; R\$ 170.000,00 para a aquisição de 01 Ambulância Suporte Básico e a Resolução 252/2022 que trata do Incentivo Financeiro de Investimento, para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 100.000,00.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Resolução 254/2022 e a Resolução 252/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de Abril de 2022.

PRISCILA APARECIDA BATISTA DA SILVA

Presidente do C. M. Saúde

Homologa-se:

SILVANA PIROLO GERMANOS VILLA

Secretária Municipal de Saúde

COMUNIQUE-SE,
CUMPRA-SE.